

2007, que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico.

Considerando as Normas da Concessão dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário – Edital de Concorrência Pública n. 002/2014 e Contrato de Concessão n. 096, de 19 de setembro de 2014 e demais disposições legais;

Considerando o Processo Regulatório n° 2018/02 de 05 de março de 2018, com intuito de apurar e validar o cumprimento dos Marcos Executivos: Indicadores de Metas Qualitativas, aplicados aos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário, Indicadores de Eficiência na Prestação do Serviço e no Atendimento ao Público - IESAP, Indicador de Adequação do Sistema de Comercialização dos Serviços - IACS e Indicador do Nível de Cortesia e de Qualidade Percebida pelos Usuários na Prestação dos Serviços - INCQ, previstos no Anexo XV - Termo de Referência para Execução do Contrato – volume I, conforme prescreve a cláusula oitava do contrato de Concessão n° 096/2014, firmado entre a Prefeitura Municipal de Sinop - MT e a Concessionária Águas de Sinop, previsto na Concorrência Pública n° 002/2014, Processo Administrativo n° 001/CEL-CSAE/2014.

RESOLVE

Art. 1º Certificar que a empresa Águas de Sinop S.A. cumpriu as metas estabelecidas para o Marco do Plano Executivo previsto no Anexo XV - Termo de Referência para Execução do Contrato – volume I - definidas como: Indicadores de Metas Qualitativas, aplicados aos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário, Indicadores de Eficiência na Prestação do Serviço e no Atendimento ao Público - IESAP, Indicador de Adequação do Sistema de Comercialização dos Serviços - IACS e Indicador do Nível de Cortesia e de Qualidade Percebida pelos Usuários na Prestação dos Serviços - INCQ, com ressalva quanto ao Índice de Obstrução de Redes Coletoras - IORC; para o terceiro ano do contrato de concessão, exercício 2017, nos termos metodológicos definidos na Resolução AGER n° 001 de 19 de março de 2018.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SINOP – MT, 24 DE AGOSTO DE 2018.

JAIME LUIZ DALASTRA
Diretor Presidente – AGER

CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

ATO

ATO N° 011/2018

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, COM FUNDAMENTO NO QUE DISPÕE O ARTIGO ART. 21, II, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ.

RESOLVE:

CONCEDER AO VEREADOR ELIZEU NASCIMENTO, LICENÇA NO PERÍODO DE 24 DE AGOSTO DE 2018 A 23 DE SETEMBRO DE 2018, SEM REMUNERAÇÃO, PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, CONFORME APROVAÇÃO EM PLENÁRIO DE REQUERIMENTO A PEDIDO DO VEREADOR.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
EM 21 DE AGOSTO DE 2018.

VEREADOR JUSTINO MALHEIROS - PV
PRESIDENTE

VER. RENIVALDO NASCIMENTO - PSDB
1º Vice-Presidente

VER. DIEGO GUIMARÃES - PP
2º Vice-Presidente

VER. DILEMÁRIO ALENCAR - PROS
1º Secretário

VER. MARCELO BUSSIKI - PSB
2º Secretário

PORTARIAS

PORTARIA N° 221/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE:

Conceder ao servidor Odenilton Junior Ferreira dos Santos, Técnico Legislativo, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a partir de 02/08/2018.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ.
EM CUIABÁ – MT, 24 DE AGOSTO DE 2018.

VEREADOR JUSTINO MALHEIROS NETO – PV
PRESIDENTE

PORTARIA N° 222/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE:

Conceder ao servidor Danilo Ramos de Monlevade, Analista Legislativo, 15 (quinze) dias de férias, referente ao período aquisitivo 2016/2017, a partir de 31/08/2018.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ.
EM CUIABÁ – MT, 24 DE AGOSTO DE 2018.

VEREADOR JUSTINO MALHEIROS NETO – PV
PRESIDENTE

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

No dia 24 de agosto de dois mil e dezoito (24/08/2018) compareceu na Presidência da Câmara Municipal de Cuiabá, o Senhor Paulo Vieira de Melo - 3º suplente do DC – Democracia Cristã, para assumir o cargo de Vereador, tendo em vista a licença do Vereador titular Elizeu Nascimento para tratar de interesses particulares por 31 (trinta e um dias), como determina o Art. 22 da Lei Orgânica do Município e a desistências do 1º e 2º suplentes, Senhores Clebinho Borges e Juca Neto, respectivamente. O Presidente no uso da palavra saudou os presentes e convidou o empossado a se aproximar e fazer a entrega do seu Diploma e sua Declaração de Bens ao Primeiro Secretário, após análise dos documentos pelo 1º Secretário, o Presidente solicitou ao empossado que se posicionasse para o Juramento, ato contínuo, declarou Empossado como Vereador de Cuiabá, o Senhor Paulo Vieira de Melo. Ao final foi concedida a palavra ao Vereador recém empossado para seu discurso. O Presidente pediu para que o 1º Secretário fizesse a leitura do Termo de Compromisso e Posse. Para constar ficou lavrada a presente Ata em três vias assinadas pelo Empossado, pelo Presidente e pelo Primeiro Secretário.

Cuiabá-MT, 24 de agosto de 2018.

VEREADOR PAULO VIEIRA DE MELO
EMPOSSADO

VEREADOR JUSTINO MALHEIROS
PRESIDENTE

VEREADOR DILEMÁRIO ALENCAR
1º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

PORTARIA

Portaria n° 043/2018

“Concede Férias a Contadora da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte e dá outras providências”.

O Senhor **Pedro Alessandro Alves do Nascimento**, Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam concedidas férias à Servidora **Francieli Baldin Roveda**, nomeada pela Portaria n° 004/2015 ao cargo efetivo de Contadora da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte/MT.

Art. 2º - As Férias ora concedidas, referem-se ao período aquisitivo do Exercício de 2017/2018, sendo que 20 (vinte) dias serão gozados, de 13 de setembro de 2018 a 02 de outubro de 2018, e 10 (dez) dias serão convertidos em Abono Pecuniário, referente ao período de 03/09/2018 a 13/09/2018, conforme Legislação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Ipiranga do Norte/MT, 27 de agosto de 2018.

Pedro Alessandro Alves do Nascimento
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

ATO

ATO Nº. 003/2018

“REVOGA O ATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2018 QUE ALTERA HORÁRIO DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA”.

PEDRO VIEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Pontes e Lacerda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

Art. 1º - Revoga o Ato Administrativo nº 002/2018 que altera o horário da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Pontes e Lacerda do dia 27 de agosto de 2018, das 10:00 horas para às 14:00 horas.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pontes e Lacerda, Estado de Mato Grosso, em 27 de agosto de 2018.

PEDRO VIEIRA
Vereador Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

LICITAÇÕES

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL nº 026/2018

A Câmara Municipal de Rondonópolis, por determinação do Sr. **Presidente**, através da **Pregoeira Oficial**, vem comunicar que sagrou-se vencedora da presente licitação pública, consistente no Pregão Presencial nº 026/2018, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS COM GARANTIA DE QUALIDADE POR DEMANDA, PARA CONFEÇÃO DO LIVRO “INSTRUÇÃO NORMATIVA” DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, PARA PROMOÇÃO E DIFUSÃO DOS ATOS LEGAIS**, com o critério menor preço unitário, a empresa **ADRIA SANTOS MUNIZ ME**, inscrita no CNPJ sob nº 29.085.317/0001-50, com o valor total de R\$ 13.000,00 (treze mil reais).

AFIXE-SE
PUBLIQUE-SE

Rondonópolis, 27 de agosto de 2018.

ANA PAULA DE OLIVEIRA MINELLI
Pregoeira

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL nº 027/2018

A Câmara Municipal de Rondonópolis, por determinação do Sr. **Presidente**, através da **Pregoeira Oficial**, vem comunicar que sagrou-se vencedora da presente licitação pública, consistente no Pregão Presencial nº 027/2018, cujo objeto é a **LOCAÇÃO DE UM ESPAÇO FÍSICO PARA A REALIZAÇÃO DE UMA SESSÃO SOLENE, NO DIA 10 DE DEZEMBRO DE 2018, ÀS 19H00, PARA ENTREGA DA HONRARIA “TÍTULO DE CIDADÃO RONDONOPOLITANO”, EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DE RONDONÓPOLIS REALIZADA PELA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, com o critério menor preço unitário, a empresa **RIVIAN S. PASSOS**, inscrita no CNPJ sob nº 24.400.835/0001-05, com o valor total de R\$ 3.990,00 (três mil novecentos e noventa reais).

AFIXE-SE
PUBLIQUE-SE

Rondonópolis, 27 de agosto de 2018.

ANA PAULA DE OLIVEIRA MINELLI
Pregoeira

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO

PORTARIA Nº 155/2018 Data: 27 de agosto de 2018

Nomear a senhora Solange da Costa Silva para o cargo de Assessor Parlamentar I e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor FÁBIO GAVASSO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o disposto no art. 48 da Lei Complementar nº 270/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora **SOLANGE DA COSTA SILVA**, portadora do RG nº 5920644-3 SESP/PR, CPF nº 837.859.819-53, residente e domiciliado na Rua Santa Paulina, 29, Vitória Regia, na cidade de Sorriso - MT, para exercer o Cargo de Assessor Parlamentar I, do Vereador Leandro Carlos Damiani, lotando-o no Quadro dos Cargos de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Sorriso, de acordo com a Lei Complementar nº 270/2017 e suas alterações, desta Casa Legislativa, com referência salarial CC-01.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 27 de agosto de 2018.

FÁBIO GAVASSO
Presidente

COMPANHIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

COMPANHIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL – SANECAP EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA

São convocados os Senhores Conselheiros de Administração da Companhia de Saneamento da Capital – SANECAP, a se reunir em **Assembleia Extraordinária**, a se realizar na sede social da Companhia, à Rua Vila Maria, nº 235 – Bairro Baú, nesta Capital, às 09:00 hs do dia 05 de Setembro de 2018, conforme estabelece o Art. 23 do Estatuto Social, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

I) **Redefinição de Acordo de Processos Judiciais.**

II) **Assuntos Gerais.**

Cuiabá-MT, 27 de Agosto de 2018.

Valéria Moreira Roder
Presidente do Conselho de Administração

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE VALE DO TELES PIRES

LICITAÇÃO

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE VALE DO TELES PIRES EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos especializados na área de Infectologia para atendimento no SAE – Serviço Ambulatorial Especializado e no AAER – Ambulatório de Atenção Especializada Regionalizado de Hanseníase e Tuberculose no município de Sinop/MT, para atender as Secretarias Municipais de Saúde de 13 municípios integrantes deste Consórcio.

Data: 11/09/2018

Entrega Envelopes e do credenciamento: Das 8:30 h às 9 h

Abertura dos Envelopes: 09:00 horas

Local: Consórcio Público de Saúde Vale do Teles Pires – situado na Avenida Blumenau, 500, Jardim Amazônia- Sorriso/MT. CEP 78.890-000.

Edital Completo: Disponível na sede do Consórcio Público de Saúde Vale do Teles Pires e no Site www.consorciovaleotelespires.com.br.

Sorriso- MT, 27 de agosto de 2018.

Angélica Tamara dos Santos
Pregoeira